



ESTADO DE MATO GROSSO  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT  
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA 058/2023  
DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.*

**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder 90(dias) de Licença Prêmio ao senhor **ROSIMAR LIMA FREITAS**, portador do CPF nº 223.091.792-72 e RG nº 954077 SSP/MT, servidor público municipal, matrícula nº 040, cargo público de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, retroativo ao período aquisitivo de 2012 a 2017.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2023.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito em, 07 de março de 2023.

  
**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**  
Prefeito de Santa Terezinha-MT